

Autorização nº 85/2026/IGARN - GABINETE/IGARN - DIRETOR

Trata-se de solicitação de aquisição de baterias destinadas à alimentação de *DataLoggers* (sensores de temperatura e umidade), utilizados no monitoramento contínuo das condições ambientais em atividades desenvolvidas por este órgão, conforme Documento de Formalização da Demanda sob o Id. nº. 42546150.

Na qualidade de ordenador da Despesa deste Instituto, **AUTORIZO**, nos termos do Art. 58 da Lei Federal nº. 4.320/1964, a realização da Despesa Pública decorrente do presente processo, como também a emissão do respectivo empenho, de acordo com a classificação orçamentária indicada pelo responsável da Coordenadoria de Planejamento e Finanças deste Órgão, e nos termos do Art. 8º, §4º do Decreto Estadual nº. 25.900, de 26 de fevereiro de 2016, observando as formalidades legais, os recursos previamente assegurados para fazer a face a despesa verificada nos autos, além dos procedimentos regulares anteriores a sua liquidação.

Na oportunidade, ratifico o Termo de Referência Atualizado (44666090) e retorno os autos à Equipe de Planejamento da Contratação deste Instituto - EPC/IGARN, com vistas a providenciar os demais atos da contratação pretendida.

Natal/RN, data da assinatura eletrônica.

(assinado eletronicamente)  
**JOSÉ PROCÓPIO DE LUCENA**  
Diretor-Presidente do IGARN



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ PROCÓPIO DE LUCENA, Diretor Presidente**, em 07/10/2026, às 21:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.rn.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.rn.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **44680342** e o código CRC **A1BD023F**.